



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 350, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Nomeia Servidor Público como Leiloeiro Administrativo para proceder na alienação de bens de propriedade do município de Derrubadas, conforme Edital de Leilão Público nº 01/2020.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

N O M E I A

O Servidor Público Municipal **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, CPF nº 610.896.050-72, no cargo efetivo de Agente Administrativo, como Leiloeiro Administrativo para proceder na alienação de bens públicos de propriedade do Município de Derrubadas, conforme Edital de Leilão Público nº 01/2020, bem como proceder todos os atos necessários ao fiel cumprimento do encargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de junho de 2020.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 30/06/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.